

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz – Juíza de Direito (Coordenadora); 2. Dr. Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito; 3. Dr. Adriano Vieira de Almeida – Juiz de Direito; 4. Dra. Élbina Rosane Sousa de Araújo – Juíza de Direito; 5. Luís Alberto Teixeira Melo – Secretário de Gestão de Pessoas; 6. Desirée Brandão Muller – Servidora; 7. Nubia de Jesus Matos – Servidora; 8. Itailson Farias da Paixão – Servidor (representante eleito pelos servidores); 9. Maria Lenilda Cordeiro de Almeida – Servidora (representante do SINPOJUD); 	Data: 05/05/2025
Participante convidado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dr. Eduardo Carlos de Carvalho – Juiz Corregedor; 2. Camila Gonçalves da Silva – Servidora (Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional de Pessoas); 3. Ricardo Oliveira do Nascimento – Servidor - (SEGESP). 	
Ausências	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dr. Gustavo Teles Veras - Juiz de Direito; 2. Juarez Mendes de Oliveira - Servidor (representante eleito pelos servidores). 3. Carmem Silva Bonfim dos Santos – Servidora (representante ASSTBA); 4. Antônio Jair Batista Filho – Servidor (representante do SINTAJ); 5. Mardey Machado Pereira – Servidor (representante do SINTAJ). 	

Início: 14:00h	Fim: 16:00h	Local: Sala 311, anexo II, edifício-sede do TJBA
-----------------------	--------------------	---

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
--------	------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Reunião do CGP	1	Apresentação de Dr. Luís como membro da comissão e representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
	2	Demandas sobre o escalonamento dos Oficiais de Justiça no âmbito do interior com a presença do Juiz Corregedor;
	3	Apresentação da plataforma atrelada ao estágio de graduação e pós-graduação e sugestões a minuta do programa de estágio;

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Ao quinto dia do mês de maio do corrente ano, às 14:00H, aberta a reunião, Dra. Michelline Bittencourt, na qualidade de Coordenadora do Comitê, saudou os membros, informando acerca da pauta da reunião, bem como as respectivas reapresentações na comissão do comitê, registrando o Dr. Luís Alberto Teixeira Melo como novo Secretário de Gestão de Pessoas- SEGESP, bem como o servidor Ricardo que substituirá a servidora Desirée na função do secretariado.

Em seguida, a Dra. Michelline Bittencourt franqueou a palavra ao novo Secretário de Gestão de Pessoas, que registrou agradecimento a receptividade dos magistrados e servidores presentes, bem como pontuou que a SEGESP permanece à disposição.

Com a palavra, o Dr. Leonardo Rulian Custódio saudou a figura do Secretário de Gestão de Pessoas, registrando a importância deste no comitê, bem como ofertou boas-vindas ao novo servidor responsável pelo secretariado. Ato contínuo, a Dra. Elbia Rosane Sousa de Araújo reiterou os cumprimentos do Dr. Leonardo Rulian Custódio e deu as boas-vindas ao novo Secretário de Gestão de Pessoas e ao servidor Ricardo.

Retomada a palavra pela Dra. Michelline Bittencourt, fora esclarecido que a pauta prevê o diálogo com o Juiz Corregedor, sendo solicitado que este pudesse chegar às 14:30H por conta de eventuais atrasos. Desta forma, inverteu-se a pauta para discutir sugestões a minuta do programa de estágio previsto no item 3.

Dada a palavra ao Dr. Luís Alberto Teixeira Melo, este pontuou está aguardando aprovação da minuta do programa de estágio pelo comitê para posteriormente enviar à Presidência do Tribunal.

A Dra. Michelline Bittencourt reforçou a importância do comitê para aprovação da minuta para encaminhamento com brevidade à Presidência do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Com a palavra, o Dr. Leonardo Rulian Custódio propôs que a Sra. Camila Gonçalves da Silva deixasse a cadeira de suplente do Comitê de Gestão de Pessoas e passasse a ser integrante do comitê, participando efetivamente das pautas e das reuniões mensais, pontuando que em contato telefônico a Sra. Camila não se opôs a proposta, afirmando que a mudança favoreceria o alinhamento do programa de estágio dentro do Comitê.

A Dra. Michelline Bittencourt não se opôs a proposta, mas em razão da manifestação do Dr. Adriano Vieira de Almeida fora determinada a inclusão da votação para participação da Sra. Camila Gonçalves da Silva como membro efetivo do comitê, conforme proposta do Dr. Leonardo Rulian Custódio, para próxima reunião.

Ato contínuo, em razão da chegada do Dr. Eduardo Carlos de Carvalho – Juiz Corregedor, fora iniciada as discussões sobre o item 02 da pauta. Nesse interim, a Dra. Michelline Bittencourt franqueou a palavra ao Sr. Itailson Farias da Paixão para prestar os esclarecimentos sobre as solicitações da categoria dos oficiais de justiça.

Com a palavra, o Sr. Itailson Farias da Paixão explanou sobre o escalonamento dos Oficiais de Justiça no âmbito do interior do estado, pugnando pelo encerramento dos plantões noturnos semanais e sugeriu que os mandados noturnos sejam cumpridos no plantão do dia seguinte. Afirmou que, raramente no turno noturno surgem demandas para cumprimentos e quando surgem não há possibilidade de cumprimento imediato em razão da ausência de meios de locomoção ou de estrutura de segurança. Questionado sobre os plantões dos finais de semana, informou que a temática seria tratada em outro momento.

Sequencialmente, o Dr. Eduardo Carlos de Carvalho explicou que a Corregedoria tem tratado a questão de forma ampla, e que no período que está como Juiz Corregedor não recebeu as escalas de oficial de justiça para fins de referendamento ou não. Registrou que, recebe pontualmente reclamações dos oficiais lotados nas centrais que visita, relatando a dificuldade de cumprimento dos mandados. Pontuou que recebe reclamações dos Magistrados sobre o cumprimento do plantão, mas que se trata de resolução do Conselho Nacional de Justiça, e que a modificação no escalonamento noturno dos oficiais de justiça do interior depende da análise do processo em tramite na corregedoria.

Dando continuidade, Dra. Michelline Bittencourt esclareceu que atualmente o plantão dos Magistrados é unificado, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça, e que as decisões proferidas são encaminhadas ao cartório e distribuídas aos oficiais de justiça da capital ou interior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Informou que se houver previsão do CNJ que permita que as decisões proferidas no plantão sejam cumpridas no dia seguinte, que esse ponto deverá ser analisado pela corregedoria.

Nesse sentido, o Dr. Eduardo Carlos de Carvalho registrou que nos plantões as demandas majoritariamente versam sobre infrações a Lei Maria da Penha ou demandas de saúde, necessário o oficial de justiça plantonista para cumprimento imediato das decisões. Ponderou que questões estruturais, como ausência de força policial, assistente social ou psicólogo, não são justificantes para fins de ausência de oficial de justiça noturno, bem como o poder judiciário tem que manter seu efetivo ativo. Fixou que não há viabilidade para extinção dos plantões noturnos, mas é necessário analisar dentro dos normativos uma logística que não sacrifique os oficiais de justiça e gere prejuízo a entrega da prestação jurisdicional.

Ressalvou que as comarcas de entrância final já possuem central de mandados, e que as comarcas do interior estão em processo de implantação. O Sr. Itailson Farias da Paixão completou que atualmente são 53 (cinquenta e três) centrais de mandados.

Após, a Dra. Michelline Bittencourt questionou sobre a possibilidade de o escalonamento ocorrer apenas nas centrais de mandados, e quanto à estrutura para execução dos mandados sugeriu a possibilidade de firmar convênios com as prefeituras para fornecimento de veículo para deslocamento durante o plantão. Pontuou a necessidade quantificar o volume de mandados que são cumpridos a noite.

Com a palavra, Dr. Adriano Vieira de Almeida pontuou que concorda com as colocações da Dra. Michelline Bittencourt, e para fins de uma deliberação mais profunda, é necessário quantificar efetivamente o que se propõe como objeto do estudo, para fins de propor melhorias mais efetivas. Sugeriu oficial a corregedoria e a presidência para fins de levantamento dos números e centrais e de servidores atuantes, bem como para buscar informações junto ao Tribunal de Justiça sobre a regulamentação dos plantões.

Ato contínuo, Dra. Micheline Bittencourt registrou a necessidade de verificar se há necessidade de ampliação das centrais de mandados, bem como a quantificação do cumprimento dos mandados no plantão unificado.

Dando continuidade, Dra. Elbia Rosane Sousa de Araújo questionou se já existe um expediente para tratar a matéria que esteja em andamento. Em resposta, o Sr. Itailson Farias da Paixão registrou a existência de dois processos, sendo um fora dado entrada desde que era plantão regional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Com a palavra, o Dr. Leonardo Rulian Custódio pontuou a existência dos respectivos processos, bem como fixou que a resolução 240 estabelece que a comissão propõe determinadas ações e melhorias no que tange a gestão de pessoas. Ainda, registrou que a matéria já foi trazida a esse comitê e de agora em diante, a matéria sairia da esfera de proposição do comitê, não sendo esvaziada a temática, tendo em vista que já existe um processo paralelo dirimindo a matéria.

Em sequência, o Dr. Eduardo Carlos de Carvalho comprometeu-se a verificar todos os procedimentos que versam sobre a matéria e que iria priorizar na Corregedoria Geral de Justiça.

Dando continuidade, Dra. Michelline Bittencourt prestou esclarecimentos com relação a matéria, afirmando que na qualidade de comitê estamos limitados a proposituras, entretanto, observou a possibilidade da Corregedoria Geral de Justiça avaliar os pleitos e dentro do possível apontar o que poderia ser melhorado. Em respeitosa divergência ao Dr. Leonardo Rulian Custódio, declarou que o comitê de gestão de pessoas pode contribuir para além das pesquisas, questionando a possibilidade de a Corregedoria Geral de Justiça verificar o que pode ser feito, e se o comitê ajudaria em alguma proposição de melhoria ao pleito ora discutido. Ainda, registrou a consignação da Corregedoria para análise dos procedimentos.

Nessa linha, o Dr. Eduardo Carlos de Carvalho agradeceu as pontuações realizadas e fixou que buscará a resolução para a problemática.

Retomado o tópico 3 da pauta, Dra. Michelline Bittencourt questionou aos presentes, em específico a servidora Desirée sobre a amostragem da plataforma do portal do gestor.

Em resposta, a servidora Desirée esclareceu que a plataforma do gestor ainda não está com as melhorias solicitadas, a exemplo do formulário de avaliação. Registrou que a plataforma permanece inalterada da última forma apresentada.

Neste sentido, Dra. Michelline Bittencourt convocou os presentes a começar a discutir as sugestões com relação a minuta do edital de pós-graduação, bem como para já deixar registrado uma sugestão de pauta para a próxima reunião.

Com a palavra, a servidora Desirée registrou que a minuta realizada corresponde ao estágio de graduação e pós-graduação voltada para área administrativa, vez que o estágio de pós-graduação para unidades judicantes será feito pela residência jurídica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Após ampla discussão, Dra. Michelline Bittencourt registrou a possibilidade da minuta de estágio de graduação e pós-graduação voltada para área administrativa ser utilizado de forma temporária para seleção de estagiários de pós-graduação da área judicante até que seja implementado a residência jurídica e efetivado o portal para fins de avaliação.

Com a palavra, o Dr. Leonardo Rulian Custódio sugeriu a marcação de uma reunião extraordinária do comitê para leitura e discussão exaustiva da minuta para além das pontuações a serem realizadas na reunião em curso.

Nessa linha, Dra. Michelline Bittencourt registrou que eventuais sugestões poderiam ser feitas de forma breve e posteriormente colocadas no grupo, e após análise da CODES e da SEGESP acerca da viabilidade, e caso haja necessidade da reunião, poderíamos registrar um novo encontro extraordinário.

Com a palavra, Dr. Adriano Vieira de Almeida concordou com o Dr. Leonardo, registrando que se trata de um assunto para deliberar o quanto antes, não se opondo a uma nova reunião para discussão mais aprofundada da matéria. Ainda, questionou a possibilidade de novo encaminhamento da minuta atualizada.

Dando continuidade, Dr. Leonardo Rulian Custódio sugeriu mudanças na respectiva minuta. O primeiro ponto está relacionado a valoração do magistrado. O segundo está atrelado a possibilidade de colocar as fases do processo seletivo igualmente ocorre nos concursos da magistratura. No mesmo sentido, com relação as vedações do estágio, questionou-se a possibilidade de inserir uma cláusula de “salvo na condição de estagiário”.

Esclarecendo a matéria, a servidora Camila pontuou que a figura do voluntário não se equipara ao estágio, registrando que se trata de programas diferentes. Sugeriu-se a inclusão da vedação a qualquer outro vínculo concomitante ao exercício do estágio.

Por fim, Dra. Michelline Bittencourt sugeriu que os títulos figurassem como critério de avaliação e não somente como critério de desempate.

Ao longo da reunião, foram propostos os seguintes temas para a próxima pauta de reunião no dia 02/06: votação para servidora Camila ser membro efetivo do comitê; apresentação da plataforma de estágio; discussão para realização no segundo semestre do segundo encontro nacional de gestão de pessoas.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



Encerrando, o Secretário de Gestão de Pessoas registrou que o encontro nacional de gestão de pessoas já está sendo discutido, bem como há possibilidade da reunião de junho ou julho de apresentação de algum esboço para o projeto de gestão de competência que foi lançado no dia 14.

Nada mais havendo, Dra. Michelline Bittencourt agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a ata. Assim sendo, eu, Ricardo Oliveira do Nascimento, lavrei a presente ata.

O acesso à gravação desta reunião poderá ser feito pelo link: